



Resolução nº 12 de 31 de julho de 2025

Aprovar ata da Reunião Ordinária de 26 de junho de 2025,

Deferimento com êxito das etapas preparatórias das seis (06) Prés Conferências nos territórios.

Aprovar os anexos do Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde.

Aprovar a utilização dos recursos das emendas Parlamentares especiais, exclusivo para a construção da UPA Santa Lídia.

Informes: Da delegada Diva Alves, sobre as discussões e encaminhamentos do encontro Estadual de Saúde, realizado nos dias 30 de junho de 2025, e de 01 a 03 de julho de 2025, na cidade de Campinas.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91, Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 31 de julho de 2025

.Resolve:

Art.1. Aprovada ata da reunião ordinária em 31 de julho de 2025.

Art.2. Aprovado os anexos do regimento da XII Conferência Municipal de Saúde

Art.3. Aprovada a utilização dos recursos das emendas Parlamentares especiais, exclusivo para a construção da UPA Santa Lídia

Mauá 31 de julho de 2025


Maria Fátima dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde